



**PORTARIA Nº. 062/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 03 de março de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso de diária com deslocamentos a Cidade de Palmas: Edmilson Rodrigues Soares, Prefiro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

**Dia 26/03** - encontro com Deputado Estadual Cleiton Cardoso, tratando de assuntos de interesse público. ½ meia diária - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Dia 27/03** - encontro com Presidente do Ruraltins, tratando de assuntos de sobre parceria com o Município, ½ meia diária - R4 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme descrito acima. 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS,** aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57d031-03032026203955**